

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS E FUNDOS

I INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, exigência prevista no inciso XX, do art. 6º e inciso I, do art. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

II OBJETO DESSE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de veículos automotores tipo caminhão carroceria aberta, com o intuito de atender as demandas operacionais das Secretarias Municipais de Tocantinópolis – TOA necessidade da contratação decorre da ausência de frota própria adequada e suficiente para atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. A prestação de serviços públicos exige transporte constante de materiais, equipamentos, insumos, resíduos, cestas básicas e outros itens essenciais. A contratação visa garantir a continuidade e eficiência das ações públicas, assegurando mobilidade e suporte logístico, fundamentais para a execução das políticas públicas voltadas à população.

III DAS UNIDADES REQUISITANTES:

2.1 Os órgãos e Secretarias requisitantes do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, são:

- a) Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, por meio do prefeito, o Sr. Fabion Gomes de Sousa;
- b) Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Povos Originários, por meio do Secretário, o Sr. Jonatã Alves de Sousa Marinho;
- c) Fundo Municipal de Educação, por meio da sua Gestora, a Sra. Marly Pereira Monteiro Fonseca;
- d) Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua Gestora, a Sra. Maria Da Conceição Marinho de Farias Rêgo;
- l) Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da sua Gestora, a Sra. Verônica Rufino de Mâcedo.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

IV Descrição da necessidade da contratação

A contratação ora proposta visa atender a uma necessidade recorrente e essencial da Administração Pública Municipal de Tocantinópolis – TO: a de contar com **apoio logístico adequado e permanente para o transporte de bens, insumos, equipamentos, materiais e resíduos**, no desempenho das atividades finalísticas das Secretarias Municipais, especialmente da Assistência Social, Meio Ambiente, Educação e Saúde.

Atualmente, o Município não dispõe de frota própria suficiente, tampouco da estrutura necessária para manter veículos de carga com a regularidade e disponibilidade exigidas pelas ações públicas. As demandas são variadas e constantes, incluindo, mas não se limitando a:

- Transporte de **cestas básicas**, kits de higiene, roupas e utensílios às famílias em situação de vulnerabilidade social (Secretaria de Assistência Social);
- Remoção de **entulhos, galhadas e resíduos sólidos** em áreas urbanas e rurais, além do transporte de mudas, equipamentos e insumos para ações ambientais (Secretaria do Meio Ambiente);
- Apoio às atividades da **Educação**, como transporte de materiais escolares, mobiliário, gêneros alimentícios da merenda escolar, entre outros;
- Transporte de **insumos de saúde**, equipamentos, mobiliários, e apoio logístico em ações comunitárias de vacinação, atendimentos descentralizados e campanhas (Secretaria de Saúde);
- Apoio em **eventos institucionais**, campanhas públicas e situações emergenciais, como desastres naturais, obras emergenciais ou calamidades públicas.

Diante desse cenário, a **locação de veículos tipo caminhão (¾, carroceria aberta, com carga útil de até 4.000 kg)** representa uma solução prática, ágil e eficiente, que possibilita o pronto atendimento das demandas sem comprometer os recursos públicos com aquisição de frota, manutenção, licenciamento, seguro e contratação de motoristas.

Além disso, a flexibilidade do modelo de **registro de preços** permite que a Administração utilize os serviços conforme a real demanda, otimizando o uso do orçamento público e proporcionando **economicidade, eficiência e legalidade**, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Portanto, a presente contratação busca **suprir lacunas operacionais que, se não solucionadas, podem comprometer diretamente a prestação de serviços públicos essenciais à população de Tocantinópolis**, especialmente os mais vulneráveis, comprometendo a eficácia de programas sociais, ambientais, educacionais e de saúde.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

V Requisitos da contratação

- Locação de caminhão tipo ¾, carroceria aberta, com carga útil até 4.000 kg;
- Veículo em perfeitas condições de uso, com manutenção em dia e licenciamento regular;
- Com motorista o combustível por conta da contratante;
- Disponibilidade de substituição imediata em caso de falha;
- Atendimento dentro do município e zonas rurais, conforme solicitação da Secretaria demandante.
- **Condições do veículo:** O caminhão deverá estar em perfeitas condições de uso, com revisões e manutenções preventivas atualizadas e sem qualquer avaria que comprometa sua operação ou segurança.
- **Locação com motorista:** A contratada será responsável por disponibilizar motorista habilitado (CNH categoria "D" ou superior), com experiência comprovada e capacitada para condução segura do veículo em áreas urbanas e rurais.
- **Disponibilidade sob demanda:** O serviço deverá ser prestado conforme necessidade da Administração, mediante solicitação formal das secretarias, com prazo máximo de disponibilização de até 24 horas após a requisição.
- ☐ Em caso de pane, acidente ou qualquer impossibilidade de utilização do veículo locado, a contratada deverá providenciar **substituição imediata (em até 12 horas)**, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- ☐ **Manutenção preventiva e corretiva** será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus para a Administração.
- O veículo deve ser entregue sempre limpo, higienizado e com a manutenção atualizada.

VI Estimativas de quantidades

Com base no levantamento da unidade de patrimônio e das demandas dos setores, estimam-se:

Item	PMT	FME	FMS	MEIO AMB	FMAS	Quant. Meses	Un.	Especificação
1	1					12	unid	Locação de um veículo Caminhão carroceria aberta de carga , com potencia não inferior a 172 cv em documento em dias, de categoria aluguel, em ótimo estado de conservação para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social
2		1				12	unid	Locação de um veículo equivalente ao tipo de veículo F 4000 em ótimo estado de conservação para prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

								Administração
3			1			12	unid	Locação de um veículo o equivalente ao tipo de veículo F 4000, em ótimo estado de conservação para prestação de serviços para atender as demandas do Fundo Municipal de meio ambiente
4				1		12	unid	Locação de um veículo tipo caminhão carroceria aberta em ótimo estado de conservação para prestação de serviços para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação
5					1	12	unid	Locação de um veículo tipo caminhão carroceria aberta em ótimo estado de conservação para prestação de serviços para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde

VII Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas prévias e estimadas em plataformas de compras públicas, como o Painel de Preços do Governo Federal e o Compras.gov.br, além de cotações com fornecedores locais. Constatou-se que a contratação verificando disponibilidade local e regional, com análise de soluções mais vantajosas em termos de qualidade, logística e custo. A solução mais viável é a contratação por **empreitada por preço unitário**, com escopo definido e possibilidade de controle por ordem de serviço.

Os valores unitários estimados para a manutenção preventiva são de média total é de **R\$541.575,00 (Quinhentos e E quarenta e um mil quinhentos e setebta e cinco reais)**. Por atendimento, com variação conforme o tipo de equipamento. A planilha detalhada com os preços unitários estão fraqueda nos autos do processo.

VIII Descrição da solução completa

- A solução proposta consiste na **locação de veículos automotores tipo caminhão ¾ com carroceria aberta, com motorista e combustível incluído, de forma fracionada e sob demanda, por meio de registro de preços, visando atender às demandas operacionais das diversas Secretarias Municipais de Tocantinópolis – TO.**
- Essa modalidade de contratação possibilita que a Administração tenha à sua disposição, de forma ágil e conforme a necessidade, veículos adequados para transporte de cargas diversas, especialmente nas ações voltadas às áreas da Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Obras e demais setores que venham a demandar suporte logístico.
- A presente contratação tem por objeto a locação de **veículo automotor tipo caminhão ¾, carroceria aberta, com capacidade de carga útil de até 4.000 kg**, para atender às **demandas**

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

ADM: 2025/2028

operacionais das Secretarias Municipais de Tocantinópolis – TO, por meio de registro de preços.

- d) O veículo deverá ser fornecido **com motorista** e será utilizado para transporte de cargas diversas, tais como: **cestas básicas, materiais escolares, equipamentos de saúde, mobiliário público, resíduos sólidos, insumos agrícolas, entre outros**, de acordo com a necessidade específica de cada secretaria.
- e) A contratada será responsável por:
 - Disponibilizar o veículo no prazo máximo de **24 horas após solicitação formal**;
 - Garantir que o caminhão esteja com **manutenção preventiva em dia**, devidamente licenciado e assegurado;
 - Providenciar **substituição imediata do veículo** em caso de quebra, acidente ou qualquer impedimento operacional;
 - Fornecer **motorista habilitado (CNH categoria “D” ou superior)**, uniformizado e identificado;
 - Arcar com **todas as despesas operacionais** (combustível, encargos trabalhistas, manutenção e seguros).
- f) A prestação do serviço será sob demanda, de forma mensal e não **fracionada**, mediante emissão de ordem de serviço pelas secretarias requisitantes, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.
- g) A solução não exige manutenção ou assistência técnica por parte do Município, visto que toda a responsabilidade técnica e operacional será da contratada. A **Administração fará a fiscalização da execução contratual**, por meio de servidores designados para esse fim, com base em relatórios de uso e atestados de conformidade.
- h) A adoção do **registro de preços** permitirá atender de forma centralizada e padronizada todas as secretarias municipais, com maior controle, economicidade e flexibilidade no uso do serviço.

Atendimento sob demanda e flexibilidade operacional

Por se tratar de contratação via **registro de preços**, a prestação dos serviços será realizada **sob demanda**, com uso pontual e conforme necessidade das secretarias. Assim, a **entrega imediata** garante que o Município não fique desassistido no momento em que o serviço for requisitado.

Prevenção de prejuízos e atrasos administrativos

A demora na entrega do veículo pode acarretar em **atrasos nas ações governamentais, prejuízo à imagem institucional, risco de perecimento de bens transportados**, e até mesmo a **interrupção de serviços públicos essenciais**, o que é incompatível com a boa gestão e os princípios da Administração Pública.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Eficiência e economicidade

O uso do veículo no atendimento das demandas em tempo hábil evita a necessidade de **soluções emergenciais mais onerosas**, como contratações diretas em situação de urgência ou a mobilização de meios improvisados de transporte. Garante-se, assim, o **aproveitamento racional dos recursos públicos**.

Previsibilidade contratual e obrigação assumida

A exigência de prazo máximo de 24 horas será previamente conhecida e aceita pelos licitantes, constando no edital e no contrato. Portanto, trata-se de **requisito contratual legítimo, proporcional e necessário**, que visa assegurar a adequada prestação do serviço e o interesse público.

IX Resultados pretendidos

Com a contratação ora proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Atendimento eficiente às demandas operacionais** das Secretarias Municipais envolvidas, por meio da disponibilização de veículos adequados às suas necessidades específicas;
2. **Melhoria na execução de serviços públicos essenciais**, como transporte de materiais, resíduos, equipamentos e demais atividades logísticas das secretarias;
3. **Otimização dos recursos públicos**, por meio do registro de preços, permitindo maior agilidade nas contratações futuras e economia nas despesas com locação de veículos;
4. **Redução de interrupções ou atrasos nas atividades administrativas e operacionais** das secretarias, garantindo maior continuidade e qualidade nos serviços prestados à população;
5. **Flexibilidade e prontidão na disponibilização de caminhões**, conforme demanda e cronograma de cada secretaria, sem a necessidade de aquisição de frota própria.

X Providências prévias à celebração do contrato

- a) Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública;
- b) **Elaboração e aprovação do Termo de Referência**, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas dos veículos a serem locados, quantidades estimadas, critérios de medição e pagamento, prazos e demais informações necessárias à contratação;
- c) **Realização de pesquisa de preços de mercado**, com vistas à definição de valores de referência para o registro de preços, garantindo a compatibilidade com os praticados no mercado e a economicidade da contratação;
- d) **Abertura do processo licitatório**, por meio da modalidade adequada (preferencialmente Pregão, na forma eletrônica), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 ou legislação correlata;
- e) **Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica** dos licitantes, conforme exigido nos instrumentos convocatórios;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

ADM: 2025/2028

- f) **Análise e julgamento das propostas** técnicas e de preços apresentadas, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a legislação aplicável;
- g) **Homologação do resultado da licitação** pela autoridade competente e consequente adjudicação do objeto à licitante vencedora;
- h) **Verificação de regularidade cadastral da empresa contratada**, inclusive no SICAF ou sistema equivalente;
- i) **Solicitação de apresentação das garantias contratuais**, quando exigidas, nos termos da legislação vigente;
- j) **Aprovação jurídica do contrato**, pela Procuradoria Jurídica do Município ou setor competente;
- l) **Emissão da autorização para empenho da despesa**, com a devida previsão orçamentária e observância aos limites legais;
- m) **Celebração do contrato administrativo**, com publicação do extrato no Diário Oficial, conforme exigência legal.

XI Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há interdependência com os contratos de serviços de limpeza urbana e vigilância patrimonial, os quais utilizam os materiais em questão.

XII DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

- a) As licitantes que não apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital conforme previsto no § 3º do artigo 69 da lei 14.133/2021 ou apresentar declaração falsa ou em desacordo com a lei será inabilitada perdendo o direito de reclamação posterior.
- b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta das autenticidades dos documentos apresentados ao seguinte cadastro em nome da empresa e dos sócios:
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([HTTPS://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis)); e
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- e) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

ADM: 2025/2028

- f) A Consulta, referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado.
- g) Sendo de responsabilidade do licitante apresentar a comprovação.
- Cabe ao estudo técnico ver toda viabilidade para a possível contratação.
- h) Juntamente com a proposta de preços, o Licitante será obrigado apresentar a Garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, o equivalente a 1,0% (um por cento) do valor da proposta, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- i) A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia “ § 1º do art. 96 Lei 14.133/2021:
- j) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
 - l) seguro-garantia;
 - m) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
 - n) Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência 0810-9 Conta Corrente 12.242-4.
 - o) Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.
 - p) Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:
 - q) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
 - r) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
 - s) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**ADM: 2025/2028**

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

t) Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar: Beneficiário: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO. Objeto: Garantia da participação no PREGÃO ELETRÔNICO.

Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação. Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

XIII DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelos Gestores dos Fundos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
-------	---------

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
	Não realização dos Serviços/Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo/Aquisição, Com o conseqüente Desabastecimento do Estoque
Não efetivação do fornecimento do material, objeto desta Estudo/aquisição.	Dos Órgãos Públicos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

XVII DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ASSINATURA:

- a) O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação objeto deste estudo se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
- b) Conforme o § 1º do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes.

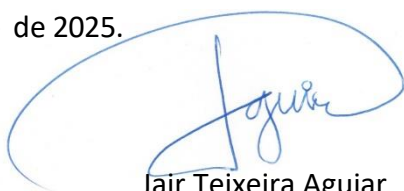
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

XIV Conclusão

- a) Diante do exposto, conclui-se pela **adequação e necessidade da contratação**, considerando sua compatibilidade com o interesse público, a economicidade, a legalidade e a capacidade de atender às necessidades institucionais de forma eficiente e sustentável.

Aprovo o presente **Estudo Técnico Preliminar** nos termos em que se encontra.

Tocantinópolis/TO, 23 de julho de 2025.



Jaír Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração